



factos & palavras

BOLETIM INFORMATIVO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA

Publicação não periódica • n.º 19 • Setembro de 2017 • Distribuição gratuita

EDITORIAL

“Quem cala consente” e “quem não se sente não é filho de boa gente”

O senhor presidente da Junta de Freguesia da Carregueira, no acto de apresentação da sua recandidatura, invocou como uma das suas “grandes obras do mandato que agora termina”, o trabalho de ligação do saneamento básico da parte mais antiga do CASC à rede pública. Pergunto: foi para limpar a imagem do Presidente da Câmara por mais uma vez ter faltado à palavra, o qual não teve qualquer escrúpulo ao chamar a GNR Ambiental (SEPNA) para nos responsabilizar e penalizar por uma situação da qual era ele próprio o responsável, ou foi para tirar dividendos políticos da situação, tentando envergonhar a cara do camarada de partido? É de realçar que, a haver coima, os seus valores seriam bastante elevados. Um acto destes aplicado a uma IPSS mostra a ausência de carácter e a insensibilidade do Autarca Municipal para com os idosos.

E, quem pagou a factura da obra que nem sequer foi terminada? Será o senhor presidente da Junta capaz de tornar públicas as facturas para todos sabermos quem paga o quê?

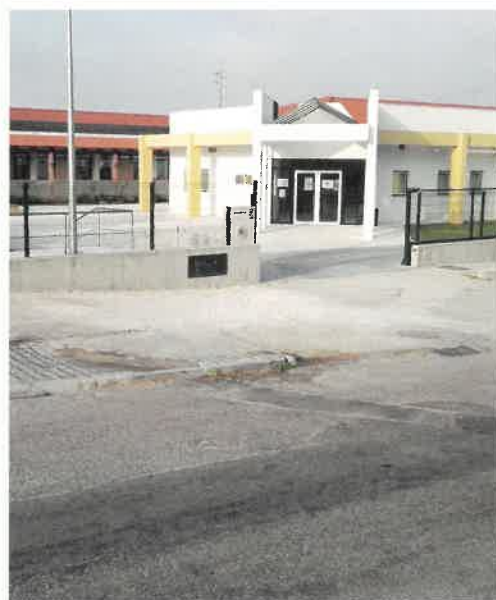
Muito sinceramente não encontro qualquer enormidade na obra. Vejo sim, vaidade e aproveitamento habilidoso de normalidades e muito teatro de marionetas, mas de qualquer forma, mais uma vez, em nome da direcção do CASC, “muito obrigado pelo gesto”. O CASC agradece a obra e, se o trabalho social desta instituição fosse levado em conta, esse tipo de actos seriam normalíssimos, e não meramente pontuais e razão de aproveitamento pessoal.

Não colocamos as boas obras em causa, mas questionamos: quando alguém se candidata a um cargo público, seja ele de carácter meramente associativo ou de carácter político, não é para o desempenhar sob o compromisso de honra pelas promessas feitas? Tanto mais que grande parte das obras se resumem a preservar o que há muitos anos estava feito, mas pergunto (perguntamos) também: qual o porquê de tanto “alarido”, quando se sabe que grande parte dos trabalhos da Junta

CONTINUA NA PÁGINA 2

NESTE NÚMERO PODE LER

Editorial	2
Ofício à Junta e fotos alusivas	3
Esclarecimento.....	4
Algumas intenções para concretizar até 2019.....	4



de Freguesia tiveram a confortável almofada económica, mal disfarçada, da Resitejo?

Não que seja incorrecto que as Empresas invistam e dêem contrapartidas na área geográfica e social onde estão sediadas, antes pelo contrário, mas que o façam com transparência e igualdade, e não de forma obscura e selectiva... que não tratem uns como filhos e outros como enteados.

Quem paga à grande parte das pessoas que prestam serviço público na Junta de Freguesia da Carregueira e quem paga as despesas de uma parte considerável dos trabalhos? O orçamento da Junta é “parideiro”? A Pedro o que é de Pedro e a Paulo o que é de Paulo. Não nos atirem com areia para os olhos. Já dizia alguém: “com as calças do meu pai também sou um homem”, ou, “quem chibos vende e cabras não tem, de algum lado lhe vem”.

Com práticas destas, é forçoso acreditar que a alquimia é usada por estes lados vezes sem conta, tendo como matéria prima o “lixo sujamente utilizado”.

Pergunto também porque se ignora e tenta ofuscar o trabalho das pessoas no CASC, não tendo qualquer pudor ou pejo em todos os anos utilizar os meios da Instituição sem a referir, tanto na prestação de serviços (refeições do ATL a preços económicos), e utilização directa e indirecta dos seus equipamentos, como na Mostra Anual de Artesanato e nas festas que, disfarçadamente, promovem?

A ausência de reconhecimento pelo trabalho do CASC, revela, no mínimo, falta de respeito pelas pessoas que a ele estão ligadas, independentemente de serem meramente associados, dirigentes ou simplesmente colaboradores ou utilizadores, comportamento estranho vindo de quem quer fazer passar uma imagem de transparência, delicadeza e respeito.

Também é pertinente perguntar, que pensa o executivo da Junta de Freguesia da Carregueira acerca da posição do executivo da Câmara Municipal da Chamusca face ao embargo económico imposto por este último ao CASC, colocando em causa mais de 70 postos de trabalho e toda uma rede de apoio social a mais de 150 idosos? Querem ou não apoiar a terceira idade e promover a empregabilidade?

Eu referi embargo económico, sim. O Município deve ao CASC várias centenas de milhar de euros... perto de um milhão, sim, perto de um milhão. Se, juridicamente, for tida em conta a “Proposta de Clarificação” “aprovada por unanimidade na reunião do executivo da Câmara Municipal da Chamusca em 05-07-2012 (na qual o senhor presidente da Câmara participou) e ratificada também por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal em 24-09-2012”, o Município deve ao CASC mais de um milhão de euros.

Afinal o CASC é a maior Associação da Freguesia da Carregueira, e um dos maiores empregadores locais e concelhios, a qual não pode fechar pela importância dos serviços que presta à comunidade e pelo elevado número de pessoas que emprega... só “mentes retrógradas” podem tentar minimizar a importância do seu papel social na comunidade e tentar riscá-la do mapa associativo e empresarial, como se não existisse.

Também é oportuno questionar a Junta de Freguesia sobre a razão pela qual em 2016 invocou para não fazer as obras de asfaltamento e colocação de sinalética em frente à entrada do Lar, e que é da sua competência? (cópia do ofício não respondido na página 3, bem como imagens do local).

Em 2016, em resposta ocasional e verbal, não tinha cabimento orçamental, e em 2017 não tinha o quê? Bom senso, presumo! É claramente falta de honestidade usar de dois pesos e duas medidas no tratamento dado às Associações da Freguesia e aos fregueses, como é usual designarem-nos.

Todas as associações são importantes e é de inqualificável indelicadeza e baixeza moral e comportamental tratar uns como “ouro” e outros como “pechisbeque” sem qualquer cotação.

No CASC ninguém é discriminado seja por que motivo for... religioso, sexual, político ou outro qualquer. Aqui aplica-se a máxima: “todos diferentes, todos iguais”! Aqui cultiva-se a Liberdade!

É desleal usar o CASC sem lhe prestar qualquer ajuda ou apoio, antes pelo contrário, servem-se dele. A sua razão de existir é a prática da

Solidariedade e não a do seu uso e abuso.

Perante as dificuldades económicas em que a Câmara nos colocou, seria fácil abandonarmos o barco e lançarmos mais de setenta pessoas no desemprego, e deixar mais de centena e meia de idosos sem apoio, mas como somos responsáveis, não o faremos, mesmo tendo consciência que muitas das pessoas que sairiam penalizadas se tomássemos essa atitude, não tendo a real consciência disso, votarão em quem as vem sabiamente iludindo.

É certo que “em terra de cegos, quem tem um olho é rei”, mas também é verdade que “o pior cego é aquele que não quer ver”. Já nada surpreende porque afinal “é trivial passar-se de criminoso a vítima” ou “de bestial a besta”.

Nunca é demais evidenciar a ausência de isenção no tratamento dado às associações e os golpes baixos e pouco ou nada honestos, tidos quando se utiliza o dinheiro de todos para salvar os amigos pela gestão danosa na sua passagem pelo associativismo e se passa ou tenta passar com uma “esponja absorvente” sobre as nódoas da desonestidade.

Desvirtua-se e banaliza-se o associativismo, fomenta-se o compadrio, a corrupção e o amiguismo, e transforma-se a excepção em regra, como se fôssemos invisuais e acéfalos.

Contra ventos e marés, o CASC vai sobrevivendo e mantendo a sua coerência e dignidade, não aceitando o totalitarismo sorridentemente instalado, ciente de que “todo o poder é efémero”. Sem receio de estar a fazer uma avaliação errada, pode dizer-se que “vivemos numa ditadura travestida de democracia”.

“A vida é feita de escolhas”, umas vezes, boas, outras vezes, más, e outras, assim assim, mas perante factos e evidências, “ir no engano não deixa de ser uma escolha premeditada”.

“Mais tarde ou mais cedo, e quer se queira, quer não, tal como o azeite na água, a verdade virá acima!”

DUARTE ARSÉNIO

(Texto aprovado unanimemente para publicação na reunião da Direcção em 21-08-2017.)

Não me Peçam Razões...

*Não me peçam razões, que não as tenho,
Ou darei quantas queiram: bem sabemos
Que razões são palavras, todas nascem
Da mansa hipocrisia que aprendemos.*

*Não me peçam razões por que se entenda
A força de maré que me enche o peito,
Este estar mal no mundo e nesta lei:
Não fiz a lei e o mundo não aceito.*

*Não me peçam razões, ou que as desculpe,
Deste modo de amar e destruir:
Quando a noite é de mais é que amanhece
A cor de primavera que há-de vir.*

José Saramago, in "Os Poemas Possíveis"

**Não será propriamente um bom cartão
de visita, mas como o espaço é público,
estamos todos dependentes das boas
ou, neste caso, más vontades!**



CENTRO DE APOIO SOCIAL DACARREGUEIRA
Instituição Particular de Solidariedade Social
Instituição Particular de Utilidade Pública,
Contribuinte N.º 503524158

E-mail:
casc.carregueira@gmail.com
☎ - 249741222 ☎ - 249740406
📍 - Rua do Algaz, 1
2140-677- Carregueira

Ex.mo Senhor
Presidente da Junta de Freguesia da
Carregueira
Rua Direita, 80
2140 - 665 Carregueira

Nota referéncia
DR - 2016-58

Data
03-11-2016

Assunto: Vários assuntos

Ex.º Senhor:

Uma vez que a EDP Distribuição já procedeu à regularização da rede eléctrica de distribuição e iluminação públicas, em frente às entradas do CASC, venho desta forma solicitar-lhe que, logo que possível, proceda no sentido da regularização do espaço público no mesmo local.

Aproveito para lhe solicitar também que, caso considere oportuno e adequado, mande adaptar o espaço dos contentores de RSU's, de acordo com o aumento efectuado, de um para dois contentores, de forma a que não seja ocupada a via pública com os mesmos.

Gostaria ainda de lhe solicitar que, caso considere correcto, mande colocar sinalética de estacionamento na via pública, de forma a que os visitantes desta Estrutura não obstruam os acessos de viaturas de serviço, de fornecedores e de paramédicos. Neste último caso, o tempo de demora por dificuldade de acesso, pode, em situação limite, significar a perda da vida de alguém.

Sem outro assunto de momento,

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direcção do CASC:

Duarte Mendes Trindade Arsénio
(Duarte Mendes Trindade Arsénio)

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procede ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 94/96, a fl. 155 v.º do livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social e consideram-se efectuados em 9 de Fevereiro de 1996, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Das estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro de Apoio Social da Carregueira;

Sede — freguesia da Carregueira, concelho da Chamusca;

Fins — apoiar e assistir a população nas suas múltiplas componentes de solidariedade social;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares, maiores de 18 anos e as pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados os sócios que pedirem a sua exoneração, os que deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses e os que, por actos dolosos, tenham prejudicado materialmente a associação.

Direcção-Geral da Acção Social, 6 de Fevereiro de 1997. — Pela Direcção-Geral, António M. M. Teixeira. 9-2-2918

Centro de Apoio Social da Carregueira

ESTATUTOS

Capítulo I

Da denominação, sede, âmbito de ação e afins

Artigo 1º - A associação Centro de Apoio Social da Carregueira é uma instituição particular de solidariedade social e de utilidade pública, com sede na Rua do Algaz nº1, Carregueira, freguesia da Carregueira, concelho da Chamusca.

Esclarecimento

É pertinente clarificar que o Centro de Apoio da Carregueira é uma ASSOCIAÇÃO, legalmente registada como tal, tem o Estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social e Utilidade Pública.

Também é pertinente relembrar o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira, o qual, quando considera ser de sua conveniência, nega que o CASC seja uma Associação, de que ele próprio é associado, com o n.º 775, e que tem as quotas em dia.

Algumas intenções para concretizar até 2019

Até 2019, o CASC pretende avançar com melhorias que estão consagradas nos seus planos de actividades e que, por motivos vários, não foram ainda concretizadas, nomeadamente:

- Colocação de painéis fotovoltaicos em parceria;
- Aumento da área de produção hortícola para autoconsumo;
- Construção do 2.º Pólo do Lar.



factos & palavras

Boletim informativo do Centro de Apoio Social da Carregueira

Telef.: 249 741 222 • Fax: 249 740 406

Rua do Algaz, 1, 2140-677 Carregueira

<https://cascarregueira.wordpress.com>

<https://facebook.com/cascarregueira.casc>

N.º 19, Setembro de 2017

Tiragem: 2500 exemplares

Depósito Legal N.º 261620/07

Diretor: Duarte Arsénio

Redacção: Direcção

Fotos: Drone Project e Direcção

Produção gráfica: Efeito Avestruz